

PROJETO DE LEI N.º 26/13
DOCUMENTO N.º 403/13

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, pela Igreja "Obra da Restauração" – São Vicente.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, do espaço da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, na Praia do Gonzaguinha, pela Igreja "Obra da Restauração" – São Vicente, no dia 24 de março do corrente ano, no período das 9 às 12 horas para realização do evento "Culto de Jovens", obedecidas às normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 7 de março de 2013

a) DIOGO BATISTA

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 78/13
EM 7 13 1/3 2a

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fundada em 6/3/2011 a Associação Grêmio Recreativo Cultural Esportivo Escola de Samba Império do Vai Q' Vira, fundada no dia 6 de março de 2011, com sede provisória à Rua Jose Bonifácio, 61 Conjunto 405, Centro, nesta Cidade, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidades culturais, esportivas e sociais, com associados de ambos os sexos, independentes de nacionalidade, crença, raça ou cor, mantendo personalidade jurídica distinta.

Com prazo de duração por tempo indeterminado, a Associação promove e participa de reuniões e eventos de caráter social, cultural, cívico, esportivo e carnavalesco, observando sempre as determinações dos órgãos, poderes e entidades a quem deve obediência.

Considerando o notável trabalho que vem sendo realizado por essa entidade em São Vicente, defendendo os interesses de significativa parcela da comunidade,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte: